Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 09:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3489778: DECRETO Nº. 1099, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Princesa

MUNICÍPIO

Princesa

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3489778

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 1099, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS, Prefeito Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 9° da Lei Orçamentária Anual n°. 1.074, de 02 de Dezembro de 2020 ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar nos termos do pelo artigo 9° da Lei Orçamentária Anual n°. 1.074, de 02 de Dezembro de 2020, no valor de R$ 40.563,27 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
UNIDADE: 03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ./ATIV.: 0004.0122.0011.2080 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E PORTAL MUNICIPAL
MODALIDADE: (9) 3449000000000000000 - Aplicacoes diretas R$ 40.563,27
FONTE DE RECURSO: 01001400

TOTAL **R$ 40.563,27**

Art. 2º - Para dar cobertura ao valor de R$ 40.563,27 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), de que trata o artigo 1º desta Lei, fica utilizado o excesso de arrecadação verificado nas fontes de recurso acima citadas.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Princesa - SC, 20 de dezembro de 2021.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS
Prefeito Municipal

KELI FERNANDA MEOTTI
Contadora